



Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Edição n. 3546

INVESTIGADO(S): Município de Torres. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Maio de 2023.
LUCIANA CANO CASAROTTO,
Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.
De acordo,
ANGELA SALTON ROTUNNO,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em substituição.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
104/2023	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
105/2023	Remoção	Antiguidade	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.

Os PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação. O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2023.
MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 167/2023**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **DIEGO DE SOUZA SOARES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002370-15.2023.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.219/2023**. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 12 de maio de 2023.
LEANDRO CAPIVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**AVISO N. 12/2023/FRBL**
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **COOPERATIVA DE TRABALHO VIAMONENSE DE CATADORES E RECICLADORES - COOVIR**, inscrita no CNPJ





Porto Alegre, 12 de maio de 2023.

Edição n. 3546

sob n. **20.392.920/0001-00**, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**COMPRA DE VEÍCULO PARA COLETA SELETIVA DE VIAMÃO**”, com o objetivo de, mediante a **aquisição de um caminhão zero km**, aumentar a coleta de resíduos sólidos recicláveis no Município de Viamão e a renda das famílias dos catadores e recicladores cooperativados; conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 12ª Sessão Extraordinária, publicada no DEMP de 18/04/2023. Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 275.000,00**. A parceria vigorará por 12 (doze) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n. 13.019/14, por envolver atividades voltadas à assistência social, uma das hipóteses previstas na alínea “b” do item 1.3 do Edital n. 02/2023-FRBL que regulou o certame, no qual concorreram as propostas de sugestão temática apresentadas. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, procedimento n. **02456.000.167/2023**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL (<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br.

DANIEL MARTINI,
Promotor de Justiça,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para
Reconstituição de Bens Lesados - RS.



1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
68ª ORDINÁRIA	08/05/2023	14h	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Daniel Martini – Presidente	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDDC-RS
5.	Felipe Teixeira Neto	MPRS
6.	Isa Carla Osterkamp	SEMA
7.	Marcelo Augusto Squarça	MPRS
8.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
9.	Ricardo Garcia Amaral	SSPS
10.	Sílvia Aurora Silva Monteiro	OSSM
11.	Thiago Gimenez Fontoura	IAC

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria Executiva – FRBL
2.	Caroline Medeiros	
3.	Leonardo Locateli Rosa	
4.	Tiago Cardoso ¹	

4. PAUTA DO DIA

	RESUMO	SIM
1.	Comunicar a publicação das atas da 67ª Sessão Ordinária e da 12ª Sessão Extraordinária – DEMP dos dias 13 e 18/04/2023, respectivamente – disponíveis em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/	---

¹ Secretariou a sessão.

